



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.349, DE 17 DE MAIO DE 1999.

*"Dispõe sobre nomeação dos membros
"Dispõe sobre nomeação dos membros da Junta
Médica Municipal, nos termos da Lei
Municipal nº. 1.178, de 6 de maio de 1.999."*

Danilo Franco, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Danilo Franco, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 980, de 29 de julho de 1.997, para compor a Junta Médica Municipal, os membros abaixo relacionados.

DECRETA
Artigo 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.178, de 6 de maio de 1.999, para comporem a Junta Médica Municipal, os funcionários abaixo relacionados:

Titulares:

Dra. Myrna Dib - Presidente
Gisele Aparecida de Souza - Membro
Antonio Carlos de Souza - Membro
Roseleide Fereira Estanislau - Membro

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilza Ap. Oliveira - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 17 de maio de 1.999 - 35º. Ano de Emancipação Política - Administrativa do Município.
Fabiana da Silva Santos

Titulares:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Danilo Franco
Danilo Franco
Prefeito Municipal
Gersonita Nunes de Almeida - Associação de Assistência Social de Rio Grande da Serra
Creusa Maria de Souza - Fundação Os Companheiros
Marta Aparecida Rodrigues - Centro de Convivência da 3ª Idade

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

Neusa Celi Tartuce - APAE - Rio Grande da Serra
José Miguel Tartuce - Lar Creche Espírito Inocência Paula
Ivoni Lourdes Fritzen - Lar Sagrada Família